

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA N°. 283, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Lisia Giane Santos de Sousa, servidora ocupante do cargo de coordenadora de atenção básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 385/2025, datado de 31 de outubro de 2025, Processo Administrativo nº 223/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025, que versa sobre a locação de 01 (um) Imóvel tipo residencial, para funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador – Ba, “Casa da Saúde”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 14 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital por
SANTOS:77863895553 SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal